

**I**

Escolha um tema do programa da disciplina e escreva a sua intervenção, de forma sucinta, destacando as ideias centrais.

- 1) *Delimitação do objecto e sistematização;*
- 2) *Identificação de fontes externas e internas;*
- 3) *Análise de doutrina e jurisprudência;*
- 4) *Coerência expositiva e criatividade jurídica.*

**II**

Comente **UMA** das seguintes afirmações:

**A**

“O Direito Comparado, enquanto disciplina científica, tem a virtualidade de fornecer o conhecimento sobre a realidade de outras ordens jurídicas e as soluções oferecidas pelas mesmas aos problemas suscitados em cada momento, assumindo-se como um «precioso auxiliar na compreensão do direito». Num mundo globalizado, esta percepção é fundamental para a «compreensão do lugar que o Direito nacional ocupa entre os diferentes sistemas jurídicos» e a «assimilação dos seus elementos mais profundos e constantes»”.

- 1) *Conhecimento da doutrina, fundamentação e coerência expositiva;*
- 2) *Relevância “operativa” enquanto, por exemplo, auxiliar na interpretação jurídica e na reformulação do Direito vigente;*
- 3) *Objecto da “comparação”;*
- 4) *Funções epistemológicas e heurísticas;*
- 5) *Especificidades laborais.*

**B**

“As Constituições portuguesa e espanhola são semelhantes em matéria de direitos laborais”.

- 1) *Caracterização dos traços centrais das constituições laborais portuguesa e espanhola;*
- 2) *Identificação das semelhanças e diferenças das Constituições, com especial destaque para as temáticas da remuneração, segurança no emprego, negociação colectiva e conflitos colectivos.*